

5ª CONVOCAÇÃO DOS PROFISSIONAIS PRÉ-SELECIONADOS PARA O PROJovem PRISIONAL

A FADESP divulga a 5ª listagem dos pré-selecionados para avaliação da 2ª etapa do processo seletivo, conforme o sub-item 4.7 do Manual de processo de seleção. Sendo assim, **os candidatos abaixo deverão nos dias 17 e 18 de setembro de 2009**, protocolar na FADESP (Rua Augusto Corrêa, s/n - Campus Universitário da UFPA, Bairro: Guamá, Belém-Pará, CEP: 66075-110), **no horário de 9 às 17 horas, o Formulário do comprovante de entrega dos documentos** (conforme o modelo constante no anexo II do manual), devidamente preenchido e assinado, **sendo que os documentos comprobatórios assinalados no formulário de inscrição**, correspondente a função pretendida, e os documentos abaixo, **em envelope devidamente lacrado**. A divulgação do resultado dos pré-selecionados para entrevista está prevista para o **18 de setembro de 2009, a partir das 20 horas**.

- Cópia do diploma ou certificado de formação compatível com a função pretendida.
- Curso na área de informática básica, comprovado através de certificado com carga horária de mínima de 60 horas.
- Declaração do órgão no qual possui vínculo empregatício, informando a carga horária em horas/mês e o turno de trabalho.
- Cópia das certidões abaixo, pertinentes à investigação criminal, expedidas no máximo a um mês, da publicação deste manual.
 - Certidão negativa da Justiça Federal (Rua Domingos Marreiros nº. 598).
 - Certidão negativa da Justiça Comum (Av. Almirante Barroso nº. 3089 - TJE).
 - Certidão negativa da Auditoria Militar do Estado (Av. Gov. José Malcher nº. 611).
 - Folha negativa da Polícia Federal (Av. Almirante Barroso nº. 4466).
 - Certidão negativa da Polícia Civil (Av. Magalhães Barata nº. 209 – antigo prédio da CELPA).
- Declaração, de próprio punho, reconhecida em cartório, em que conste não haver sofrido condenação definitiva por crime ou contravenção em função pública qualquer.
- Declaração, de próprio punho, reconhecida em cartório, que não tem parentes no âmbito prisional.
- Declaração, de próprio punho, em que conste haver disponibilidade para ingresso no Programa e para Formação Inicial.
- Laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para as PcD, quando for o caso.

Insc	Nome	PcD	Cargo	Pontos
5670	EDILMA NORONHA SILVA	N	Formação Básica - Matemática	20
5710	GEORGE SILVA DE OLIVEIRA	N	Formação Básica - Matemática	19
5938	LÍLIAN DENISE PAIVA CHAVES	N	Formação Básica - Matemática	17